

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA
E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

CLEBER DEL RIO ATANAZIO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1938, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 023.841.915-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0508608821, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - BA, residente e domiciliado na PRAÇA MARCONI, 59, EDIF JARDIM DA PITUBA, APT 501 A, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810225, BRASIL.

IVAM BARBOSA CIDREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/05/1953, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 070.474.605-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0115115404, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na TRAVES ELOY GUIMARAES, 22, APT: 102; EDIF: EMÍLIA, TORORO, SALVADOR, BA, CEP 40050080, BRASIL.

ROGERIO LACERDA CIDREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 959.387.705-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 47538, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado na RUA IEMANJÁ, 155, BLOCO 02 APARTAMENTO 101, BARAÚNA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44020345, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203578818, com sede Rua Professor Laudelino Pedreira, 75, Baraúnas Feira de Santana, BA, CEP 44020345, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICIOS CONSTRUCAO E REFORMA DE RUAS, PRACAS,
E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDE DE AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURA
METALICAS MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE QUADRAS E GINASIO POLIU
ESPORTIVA E DE RECREACAO LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUCAO LOCAAO DE VEICULOS SEM CONDUTOR SERVICOS DE PROJETO,
AVALIACAO, PERICIA E INSPECAO EM ENGENHARIA. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7112-0/00 - serviços de engenharia
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Req: 81000000299008

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020

Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 174110805579167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA
E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio CLEBER DEL RIO ATANAZIO, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio CLEBER DEL RIO ATANAZIO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROGERIO LACERDA CIDREIRA, da seguinte forma: à vista e em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

IVAM BARBOSA CIDREIRA, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

ROGERIO LACERDA CIDREIRA, com 495.000(Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio ROGERIO LACERDA CIDREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000000299008

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020
Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 174110805579167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA
E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 11.887.350/0001-38
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA - BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ROGERIO LACERDA CIDREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 959.387.705-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 47538, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado na RUA IEMANJÁ, 155, BLOCO 02 APARTAMENTO 101, BARAÚNA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44020345, BRASIL.

IVAM BARBOSA CIDREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/05/1953, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 070.474.605-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0115115404, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA ELOY GUIMARAES, 22, APT: 102; EDIF: EMILIA, TORORO, SALVADOR, BA, CEP 40.050-080, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203578818, com sede Rua Professor Laudelino Pedreira, 75, Baraúnas Feira de Santana, BA, CEP 44.020-345, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

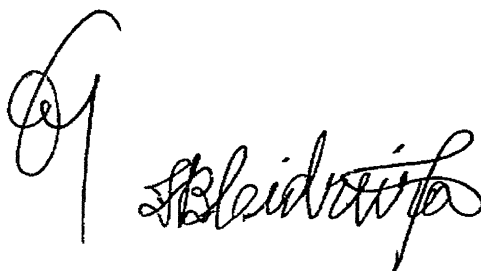
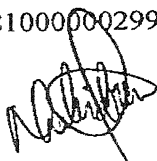
DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade empresária de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá a sua sede na Rua Professor Laudelino Pedreira, 75, Baraúnas Feira de Santana, BA, CEP 44.020-345.

Req: 8100000299008



Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020

Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174110805579167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA
E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem os seguintes objetos:
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRACAS,
E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURA
METÁLICAS MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO POLÍU
ESPORTIVA E DE RECREAÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE PROJETO,
AVALIAÇÃO, PERÍCIA E INSPEÇÃO EM ENGENHARIA. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7112-0/00 - serviços de engenharia
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,
exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, este fica assim distribuído:
ROGERIO LACERDA CIDREIRA, com 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) integralizado.
IVAM BARBOSA CIDREIRA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. O início das atividades se deu em 19/04/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81000000299008

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020
Protocolo 204543711 de 16/03/2020
Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 174110805579167
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA
E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 11.887.350/0001-38
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ROGERIO LACERDA CIDREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, os lucros ou perdas apuradas.

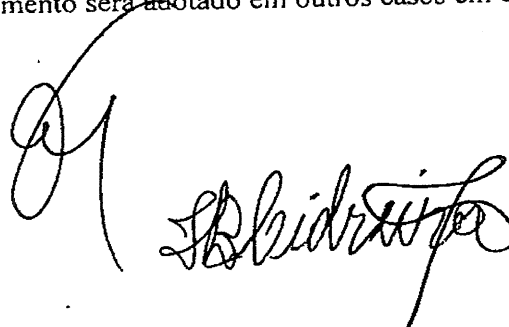
Parágrafo Único. Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer momento.

DA DISSOLUÇÃO, RESOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA NONA. Ocorrendo falência, dissolução, falecimento ou morte presumida de um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação aos sócios.

Req: 81000000299008



Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020
Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 174110805579167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RGM CONSTRUTORA
E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 11.887.350/0001-38

DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA DÉCIMA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. Os sócios podem fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", desde que sejam observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BA, 12 de março de 2020.


CLEBER DEL RIO ATANAZIO


IVAM BARBOSA CIDREIRA



ROGERIO LACERDA CIDREIRA

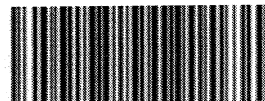
Req: 81000000299008

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020
Protocolo 204543711 de 16/03/2020
Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 174110805579167
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

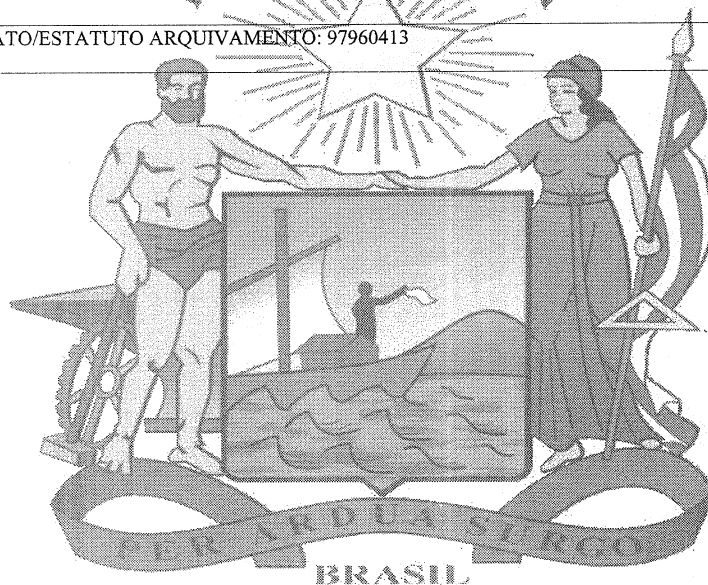
NOME DA EMPRESA	RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	204543711 - 16/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203578818
CNPJ 11.887.350/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97960413 DE 20/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 20/03/2020



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97960413



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97960413 em 20/03/2020

Protocolo 204543711 de 16/03/2020

Nome da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA NIRE 29203578818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174110805579167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

BRASIL

Sair com Segurança

Titular do Certificado: 11.887.350/0001-38 - RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Responsável Legal: 959.387.705-30 - ROGERIO LACERDA CIDREIRA

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem uma nova mensagem

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.887.350/0001-38
Nome Empresarial: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

CPF/CNPJ: 959.387.705-30
Nome/Nome Empresarial: ROGERIO LACERDA CIDREIRA
Qualificação: SOCIO-ADMINISTRADOR

Entrada na Sociedade: 19/06/2012

Part. Capital Social: 99,00%

CPF/CNPJ: 070.474.605-00
Nome/Nome Empresarial: IVAM BARBOSA CIDREIRA
Qualificação: SOCIO

Entrada na Sociedade: 08/05/2015

Part. Capital Social: 1,00%

Consulta efetuada no dia 06/04/2020 às 10:36 (data e hora de Brasília).

Voltar





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 11:09:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118542001211248489168>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118542001211248489168-1
Data: 20/01/2021 11:07:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA29238-0T24,



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 13:22:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118542001211248489168-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a38d31d60995e0b130ec4e086da620838957674fcedcadca3b0c5f6374bd1856be80bade551749c48998e122df7e02fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LIVRO Nº 307.
FOLHA Nº 152.
ORDEN Nº 76345.

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos três (03) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Feira de Santana, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, no Cartório do 3º Ofício de Notas, situado na Rua Arnold Silva, nº 210, Bairro Centro (Kalilândia) perante mim, **GILDEVAN ANTONIO ALVES - TABELIÃO, BARBARA OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS, VICTORIA OLIVEIRA ALVES, CAMILA BISPO CARVALHAL - TABELIÃS SUBSTITUTAS**, compareceu como outorgante **RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 11.887.350/0001-38, localizada na Rua Professor Laudelino Pedreira, nº 75, Baraúnas, nesta cidade de Feira de Santana, Bahia, endereço eletrônico: engenharia@rgmengenharia.com, conforme Alteração Contratual nº 05 e Consolidação da Sociedade sob Registro nº 97960413, datado em 16/03/2020 e NIRE sob nº 29203578818, representada neste ato por seu sócio administrador **ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 23/07/1981, natural de Salvador, Bahia, filho de Ivam Barbosa Cidreira e Vanda Maria Borges, portador da Carteira Profissional de Engenheiro sob registro nº 47538 CREA/BA e Registro Nacional nº 0500486000, onde consta o RG nº 0699445710 SSP/BA, inscrito no CPF nº 959.387.705-30, residente e domiciliado na Rua Iemanjá, nº 155, Bloco 02, Apartamento nº 101, Bairro Baraúnas, nesta cidade de Feira de Santana, Bahia, endereço eletrônico: engenharia@rgmengenharia.com. A presente firma foi reconhecida como própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E pela firma outorgante me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu procurador **UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, técnico em edificações, nascido em 15/04/1996, natural de Salvador, Bahia, filho de Valter da Conceição e Maria Jose Sacramento da Purificação, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06285032601 DETRAN/BA, onde consta o RG nº 1388267497 SSP/BA, inscrito no CPF nº 859.181.915-26, residente e domiciliado na Estrada das Barreiras, nº 1105, Bairro Cabula, na cidade de Salvador, Bahia, endereço eletrônico: engenharia@rgmengenharia.com; a quem confere amplos e gerais poderes, para representar a **FIRMA OUTORGANTE** onde esta se apresentar e for o caso, em todo Território Nacional, representá-la em quaisquer Órgãos Públicos ou Particulares, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, participar de licitações, tipo Pregão presencial, dar lances verbais, fazer tomadas de preços, receber carta convite, receber citação inicial, participar ainda de licitações na modalidade de concorrência pública, podendo para este fim firmar contratos diversos com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, confessar, reconhecer procedência do pedido, desistir, renunciar, dar e receber quitação, assinar recibos; bem como representar a Firma Outorgante junto a Agências do BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE S/A, HSBC BANK, ou qualquer instituição Financeira, onde a firma Outorgante tiver conta Poupança e/ou Corrente aberta em seu nome, podendo abrir e movimentar contas correntes, solicitar e receber

Rua Arnold Silva, 210 - Centro - CEP 44001-056 - Feira de Santana - BA
 Tel.: (75) 3021-2923 / (75) 99833-1200
tabnotas3oficio@uol.com.br e www.tabnotas3oficio.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118540302221514595734>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 118540302221514595734-1
 Data: 03/02/2022 14:32:28
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM85765-7R7V;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



saldos, extratos, cartão magnético, cadastrar senhas, recadastrar senhas e contas, emitir e endossar cheques, cancelar cheques, fazer depósitos e retiradas, requisitar e receber talonários de cheques, assinar todos e quaisquer documentos, aceites, letra de câmbio, faturas, dar e receber quitação, alterar e cancelar senhas, fazer declarações e justificações, autorizar cobranças, efetuar pagamento por meio eletrônico ou por qualquer outro meio, efetuar pagamento de títulos, praticar tudo mais para o fiel e cabal desempenho deste mandato. O outorgante confere o presente mandato em caráter **REVOGÁVEL e RETRATÁVEL**. O presente instrumento é válido por PRAZO INDETERMINADO e PODERÁ ser objeto de SUBSTABELECIMENTO, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. Ao(s) outorgante(s) foram prestados os devidos esclarecimentos acerca de tais efeitos, conforme estabelece o artigo 193 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. A(s) parte(s) outorgante(s) declara(m) haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade civil e criminal, por eventual erro ou inexactidão dos mesmos. A(s) parte(s) declara(m) que foi(ram) informada(s) de que por se tratar de ato público, qualquer pessoa poderá requerer a certidão desse ato, ciente(s) ainda de que o(s) dados da pessoa solicitante estarão arquivados nestas notas, e poderão ser solicitados pelo(s) titular(es) desse ato, conforme elucida o artigo 15 § 4º do Provimento Conjunto CGJ/CCI Nº 03/2021 do Tribunal de Justiça da Bahia, baseado na Lei Federal nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o § 5º do Artigo 215 do Código Civil Brasileiro. Assim dissera(m) e, a seu(s) pedido(s) eu, lavrei e digitei o presente ato, consoante a Lei nº 8.935/94 de 18/11/1994, que regulamenta o artigo 236 da Constituição Federal, Lei 10.845 de 27/11/2007 (LOJ – Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia); Leis 12.352/2011 de 08/09/2011 e 12.373/2011 de 23/12/2011 e a Lei 10.406/2002 (Código Civil) o qual após lido e achado conforme, vai assinada pelo(s) outorgante(s) e pelo Tabelião GILDEVAN ANTONIO ALVES, que subscrevo em público e dou fé. Emolumentos pagos através do DAJE Nº 0042-002.037544 no valor de R\$ 97,66. Emolumentos: R\$ 47,17, Tx. Fiscalização: R\$ 33,50, FECOM: R\$ 12,89, Defensoria Pública: R\$ 1,25, PGE: R\$ 1,87, FMMPBA: R\$ 0,98.

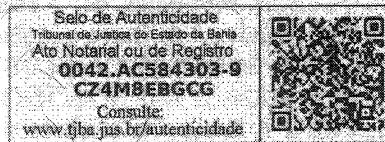
Em testº da verdade.

GILDEVAN ANTONIO ALVES – TABELIÃO DE NOTAS

OUTORGANTE:

RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Sócio Administrador ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA



TABELIÃO DE NOTAS
GABRIEL MOURA DE ALMEIDA

000898

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118540302221514595734>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118540302221514595734-2
Data: 03/02/2022 14:32:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM85766-27ND;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 14:49:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2022 15:04:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118540302221514595734-1 a 118540302221514595734-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d505cfc6b3de074fc1d93157e0ef98deae66bca4b829a32e7b6a8794564933b58f44530f77722a5990eda1c0b9d22e1be80bade551749c48998e122df7e02fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AUTORIDADE NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1764176664

NOME: **HELBERT SACRAMENTO DA CONCEICAO**

DOC. IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF:
 1388267497 SSP BA

CPF: **859.181.915-26** DATA NASCIMENTO:
15/04/1996

FILIAÇÃO:
VALTER DA CONCEICAO

MARIA JOSE SACRAMENTO DA PURIFICACAO

PERMISSÃO: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **06285032601** VALIDADE: **26/11/2023** # RESOLUÇÃO: **20/01/2013**

OBSERVAÇÕES:
 A:
 EAR:

ASSINATURA DO TITULAR

DATA EMISSÃO: **16/04/2019**

LOCAL: **FEIRA DE SANTANA, BA**

16344003512
 BA505911567

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1764176664

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 11:09:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118542001215035576727>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 118542001215035576727-1		Cartório Azevêdo Bastos		
		Data: 20/01/2021 11:07:14				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66				Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: ALA29240-XSL9;				(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
				https://azevedobastos.not.br		
				Váber Azevêdo de M. Cavalcanti	TJPB	
				Titular		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 13:26:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1ºCódigo de Autenticação Digital: 118542001215035576727-1
2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a691ff2acf028c41689afca7103606eb00e5900d016ce3680895bd248ca10d933be80bade551749c48998e122df7e02fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Rua Prof. Laudelino Pedreira, 75 – Baraúnas
Feira de Santana / BA
CEP: 44020 – 345
Tel: (75) 3623-8250
E-mail: engenharia@rgmengenharia.com
Site: www.rgmengenharia.com

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO – FAPEX

Tipo de Licitação / Modalidade
PREÇO FECHADO – SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL FAPEX Nº. 0007/2022

FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:

Construção do Laboratório de Sanidade na Pecuária a ser executado Rodovia BA 084, km 8, Distrito de Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro, Bahia.


**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE PARTICIPAÇÃO**

RGM Construtora e Engenharia LTDA, licitante já credenciada no processo de licitação em epígrafe, por seu representante legal Uelbert Sacramento da Conceição, RG nº 13.882.674-97 e CPF nº 859.181.915-26, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), ou ainda, sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488 (Lei do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada nestas condições.

Feira de Santana, 18 de Maio de 2022.

CARIMBO:

11.887.350/0001-38
RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
R. Professor Laudelino Pedreira, Nº 75
Baraúnas - CEP: 44020-345
FEIRA DE SANTANA - BA


RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 11.887.350/0001-38
UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 13.882.674-97
CPF: 859.181.915-26



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203578818	11.887.350/0001-38	26/04/2010	19/04/2010
Endereço: RUA PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA, 75, BARAUNAS, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44020345			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICIOS CONSTRUCAO E REFORMA DE RUAS, PRACAS, E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDE DE AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE QUADRAS E GINASIO POLIU ESPORTIVA E DE RECREACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LOCACAO DE VEICULOS SEM CONDUCTOR SERVICOS DE PROJETO, AVALIACAO, PERICIA E INSPECAO EM ENGENHARIA. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IVAM BARBOSA CIDREIRA 070.474.605-00	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROGERIO LACERDA CIDREIRA 959.387.705-30	495.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
20/03/2020	97960413	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203578818	11.887.350/0001-38	26/04/2010	19/04/2010
Endereço: RUA PROFESSOR LAUDELINO PEDREIRA, 75, BARAUNAS, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44020345			

SALVADOR - BA, 26 de Julho de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218344651



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 16622161150015 CPF SOLICITANTE: 959.387.705-30 NIRE: 29203578818 EMITIDA: 26/07/2021 PROTOCOLO: 218344651